

UNIVERSIDADE UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 006 /2019, DE 18 DE dezembro DE 2019.

Nomeia docente para exercer função de DEFENSOR DATIVO junto ao PAD N° 2016.02.011940 no âmbito da Universidade Gurupi - UnirG e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando a revelia decretada pela CPD por meio do Despacho proferido nos autos do Processo Sindicante n° 2016.02.011940, nos termos do art. 103 da Lei Municipal n° 2434/2019;

Considerando o teor do §2º, do art. 103 da Lei Municipal n° 2434/2019, que para defender o servidor revel, a autoridade instauradora do processo deve designar um servidor estável como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do servidor indiciado, preferencialmente com formação em Direito;

Considerando a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa da servidora declarada revel;

Considerando o Ofício N° 039/2019, da Comissão Permanente Disciplinar, que solicita nomeação de DEFENSOR DATIVO;

Considerando ainda, a Comunicação Interna da Coordenação de Curso do Direito N° 312/2019, que indica a docente ADRIANO MOREIRA FERNANDES em substituição a Docente Kárita Barros Lustosa que se encontra com licença para interesse particular deferida pela Presidência da Fundação UnirG a partir do semestre 2020/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADRIANO MOREIRA FERNANDES, professor titular I, matrícula 1502, Lotado na Universidade de Gurupi – UnirG, para sem prejuízo de suas demais atribuições atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciado A.M.C, no Processo Sindicante n° 2016.02.011940, instaurado pela Portaria n° 06, de 26 de setembro de

2016, publicada no placar no mesmo dia, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Dê-se ciência a Docente nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário em especial a **Portaria PGRAD 004/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 18 de dezembro de 2019.



PROF. ME. EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria/Reitoria nº 74/2018